

Manual do Criador

Setor de Registro Genealógico

1ª edição

HB



Diretoria.....	3
Equipe ABHB.....	4
Apresentação.....	5
ABHB na mídia.....	6
Expediente.....	6
Associe-se a ABHB.....	7
Como associar-se a ABHB?.....	7
Serviço de Registro Genealógico.....	8
Para que registrar?.....	8
Quem pode registrar?.....	8
Como é feito o cadastro junto a ABHB?.....	9
Como fazer o cadastro de afixo?.....	9
Cadastro de propriedade.....	10
Registro genealógico Hereford.....	11
Quais são as categorias de registro da raça Hereford?.....	11
Registro genealógico Braford.....	12
Quais são as categorias de registro Braford?.....	13
Produtos de cruzamento?.....	14
Esquemas de formação do Braford.....	15
Como identificar seus animais?.....	16
O que é o código de rebanho?.....	16
Como deve ser feita a tatuagem?.....	16
O que são escriturações zootécnicas?.....	17
Como fazer as escriturações de comunicação de cobertura?.....	18
Como informar coberturas com Reprodutores Múltiplos (RM)?.....	18
Como registrar produtos de inseminação artificial?.....	20
Como proceder se comprou fêmeas prenhes?.....	21
Quais os prazos para a realização da comunicação de cobertura?.....	21
Como comunicar monta em propriedade de terceiros?.....	22
Como registrar produtos de transferência de embriões (TE) e fertilização in vitro (FIV)?.....	23
Como informar coleta realizada na propriedade?.....	24
Como proceder em caso de aluguel ou empréstimo de receptora?.....	24
Como proceder em caso de proprietários múltiplos de doadoras?.....	24
Como funciona o registro de embriões congelados?.....	25
Como obter o registro de produtos de transferência nuclear – TN (clonagem)?.....	25
Comunicado de nascimento.....	26
Como informar os nascimentos de produtos de monta e IA?.....	26
Como registrar os nascimentos a campo?.....	27
Como funciona a formação dos nomes?.....	27
Como informar os nascimentos dos produtos de TE e FIV?.....	28
Como obter o registro definitivo de um animal?.....	28
Defeitos desclassificatórios para registro.....	29
Quando solicitar a presença do inspetor técnico?.....	30
Como proceder para registrar animais do rebanho base (OD)?.....	30
Como fazer retificações em comunicados?.....	31
Quais as marcas de seleção do Hereford e Braford?.....	31
Touros dupla marca.....	31
Quais são os certificados de registros de Hereford e Braford?.....	32
Equivalência com os registros Braford do Mercosul.....	34
Como fazer solicitação de segunda via?.....	34
Como realizar transferência de propriedade de animais?.....	34
Como comunicar transferência de proprietário de embriões congelados?.....	36
Como informar a venda, doação ou cessão de receptoras de TE e FIV?.....	36
Como comunicar a morte do animal?.....	37
Quando é solicitado o exame de DNA?.....	37
Exame de DNA de touros pais.....	38
Como funciona a nacionalização de animais em pé, embriões e sêmen?.....	39
Padrão racial Hereford.....	40
Padrão racial Braford.....	44

Diretoria de Administração:

Presidente: Luciano Augusto Sperotto Terra - Santa Vitória do Palmar/RS
Vice-Presidente: Edson Ribeiro Colombo - Lages/SC
Vice-Presidente de Promoção das Raças: Pedro Monteiro Lopes - Itaqui/RS
Diretor Administrativo: Luciano Dornelles de Dornelles - Uruguaiana/RS
Diretor de Eventos: Celso Jaloto Avila Junior - São Gabriel/RS
Diretor Financeiro: Gustavo Camponogara - Bagé/RS
Diretor de Marketing: Miguel Augusto Bitencourt Barará - Uruguaiana/RS

Conselho Consultivo:

Membros eletivos titulares:

1. Luciano Correa Morrone - Santa Vitória do Palmar/RS
2. Humberto Jardim Machado - Dom Pedrito/RS
3. Francisco Geraldo Pereira de Souza - São Gabriel/RS

Conselho Fiscal:

Membros Titulares:

1. Ricardo Madeira Camps - Rosário/RS
2. Sergio Renato Dias Barbieri - Bagé/RS
3. Rafael Momm - Itapema/SC

Membros Suplentes:

1. Marcelo Xavier - Santa Maria/RS
2. Dirceu M. Barreto de Abreu Netto - São Gabriel/RS
3. Joaquim Hernandez - São Gabriel/RS

Conselho Consultivo:

Membros Suplentes:

1. Ademir Hoinaski Filho
Palmas/PR
2. Luiz Antonio Dal Magro
São Miguel do Oeste/SC
3. Fernando Faria Fonseca
Rio Verde/GO

Conselho Técnico

Presidente

Eduardo Valério T. Souza
São Gabriel/RS

Hereford Coordenador

Ricardo Amaral Furtado - Santana do Livramento/RS

Membros Titulares:

Fernando Preis Cavalcanti - Uruguaiana/RS
Marcelo Alves Pimentel - Pelotas/RS
Gedeão Avancini Pereira - Bagé/RS
João de Oliveira Gazal - Santa Vitória do Palmar/RS
Guilherme Ulrich Duarte - Uruguaiana/RS

Braford Coordenador

Ricardo Vieira Borges - São Gabriel/RS

Membros Titulares:

Paulo Azambuja - Camaquã/RS
Thais Maria B. Pires Lopa - Alegrete/RS
Eduardo Nunes - Pelotas/RS
Eduardo Cavalcanti Eichenberg - Alegrete/RS
Fernando F. Cardoso - Embrapa Pecuária Sul/RS

CEO

Fernando Lopa
hereford@braford.com.br

Superintendente de Registro Genealógico

Zilah Cheuiche
sup.hereford@braford.com.br

Equipe do Registro Genealógico

Daniela Maia
Rosane Silva da Rosa
Sílvia Mattos
Natacha Lüttjohann
registro.hereford@braford.com.br

Gerente do Programa Carne Pampa

Fabiana Rosa de Freitas
fabiana@carnepampa.com.br

Coordenador da Plataforma de Gestão

Raoni Gonçalves Lopes
raoni@carnepampa.com.br

Marketing

Jaqueline Teixeira
marketing.hereford@braford.com.br

Assistente de Marketing

Ana Virgínia Guterres
marketing2.hereford@braford.com.br

Assessoria de Imprensa

Tatiana Feldens
ascom.hereford@braford.com.br

Estagiária de Jornalismo

Dhésika Vidikin
ascom2.hereford@braford.com.br

Operações

Felipe Azambuja
expo.hereford@braford.com.br

Tesouraria

Ana Carolina Rochinhas
tesouraria.hereford@braford.com.br

Secretaria

Carmen Diva Saraçol
Mariana Pacheco
secretaria.hereford@braford.com.br

Apresentação

O Manual do Criador é uma ferramenta de consulta para os criadores. Tanto para os que começam a registrar seus animais, quanto para os mais experientes, que desejam tirar suas dúvidas sobre o funcionamento do registro genealógico. Apresenta a ABHB, seu funcionamento e a história das raças Hereford e Braford. Contém todas as informações necessárias para o cadastro de pessoas, propriedades e registro genealógico dos rebanhos. Traz seu formato as perguntas recorrentes que são feitas ao setor, descrevendo em passo a passo cada etapa do processo. Este Manual do Criador é resultado de 58 anos de trabalho da ABHB em prol do crescimento e melhoramento do Hereford e Braford, as raças que mais crescem no Brasil.

Quem somos

Criada em 1958 para cuidar dos interesses dos criadores de Hereford, chamava-se na época Associação Brasileira de Criadores de Hereford e Polled Hereford (ABCHPH). Em 1993 uniram-se os criadores de Braford, raça em formação que possibilitou a disseminação da genética pelo Brasil. Atualmente difundida em todas as regiões do país, a ABHB busca promover a criação de gado Hereford e Braford através de encontros técnicos, exposições e remates, programa de melhoramento genético, certificação de carnes e cursos de qualificação em seleção animal, sendo presente em todos os aspectos da produção pecuária de excelência. Uma entidade que conhece as necessidades do produtor e as peculiaridades das raças. Hereford e Braford, dois sinônimos de carne de qualidade e excelentes negócios.



Hereford e Braford na mídia!



Acompanhe a ABHB nas redes sociais e fique por dentro das principais notícias da pecuária HB no mundo.



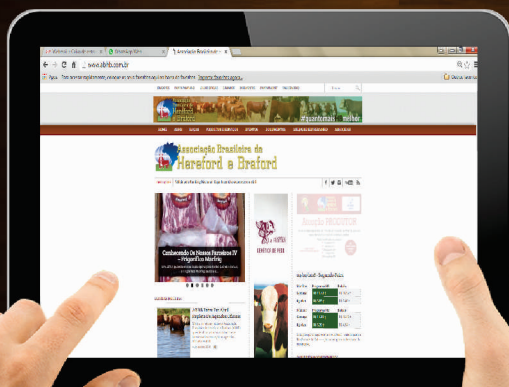
facebook.com/abhbnet



abhb_



twitter.com/herefordbraford



Conteúdo exclusivo;

Cobertura exclusiva dos fatos mais marcantes nas raças HB

Notícias em tempo real;

Cadastre-se no site

Da ABHB e receba nossa newsletter com as principais notícias Hereford e Braford.

Baixe e confira exclusivamente as raças HB Disponível no ANDROID E IOS

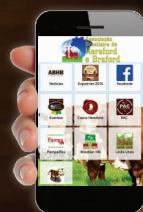
Download progressivo

Tecnologia de envio de última geração

▶ bit.ly/AplicativoABHB

Zoom máximo

Amplie fotos, publicidade e confira todos os detalhes



www.abhb.com.br

Editor: Zilah Cheuiche, Fernando Lopa e Ana Virgínia Guterres.

Revisão e redação: Zilah Cheuiche, Eduardo Valério Teixeira de Souza, Fernando Lopa e Thais Lopa.

Coordenação de Marketing: Jaqueline Teixeira.

Projeto gráfico: Ana Virgínia Guterres.

Fotografias: Zzn Peres, Asociación Braford Argentina, Katega Vaz, Acervo ABHB, Gabriel Becco, Ana Virgínia Guterres, Thais Lopa e Alexandre Teixeira.

Produção: Zilah Cheuiche e Ana Virgínia Guterres.

Vantagens em ser associado:

- ✓ Desconto de 2/3 dos valores da tabela de emolumentos
- ✓ Orientação e acompanhamento de rebanho por corpo técnico experiente e capacitado
- ✓ Desconto em todos os cursos, jornadas técnicas e dias de campo promovidos pela ABHB.
- ✓ Possibilidade de ingressar no programa de melhoramento genético Pampaplus e utilizar a ferramenta eletrônica PampaplusNet.
- ✓ Possibilidade de se habilitar no Brazilian Hereford e Braford - BHB, programa de exportação que auxilia o criador a exportar sêmen, embriões, reprodutores e matrizes e insumos agropecuários, para países com os quais o Brasil mantém intercâmbio comercial.

Como se associar a ABHB?

- ✓ Preencher o cadastro de sócio (proposta de sócio)
- ✓ Enviar via correio ou escaneado
- ✓ Valores de acordo com a tabela de emolumentos vigente



Serviço de Registro Genealógico

O Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira de Hereford e Braford é mantido e executado em todo o território nacional, com sede na cidade de Bagé (RS) e trabalha de acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, portaria nº 587, de 05 de junho de 2003. A ABHB destaca-se como uma das poucas associações de raças bovinas brasileiras a possuir seu próprio serviço de registro genealógico. Também faz o controle da inspeção zootécnica, credenciamento e treinamento de inspetores técnicos. É certificadora exclusiva de reprodutores e matrizes Braford e atua, por delegação da Associação Nacional de Criadores Herd-Book Collares, na seleção zootécnica do rebanho Hereford (aspado e mocho) no Brasil.

Por que registrar?

- ✓ Padronização
- ✓ Acompanhamento e direcionamento de genealogia com o objetivo de melhoramento genético.
- ✓ Melhoramento do gado comercial;
- ✓ Valorização do rebanho através da marca que certifica qualidade racial;

Quem pode registrar?

**Qualquer criador que: Tenha adquirido animais registrados.
O que deve fazer:**

- Realizar o cadastro junto a ABHB [ficha cadastral]
- Solicitar a transferência ao criador vendedor [transferências]

**Que possua rebanho com padrão racial definido e controle
de acasalamentos. O que deve fazer:**

- Deve chamar um Inspetor Técnico credenciado para selecionar as fêmeas que serão marcadas como OD – Origem Desconhecida (Braford) ou LA – Livro Aberto (Hereford). [categorias de registro]
- Estas vacas devem estar prenhes ou com cria ao pé e o touro Hereford ou Braford utilizado deve ter registro definitivo.
- As coberturas devem ser informadas na planilha de comunicação de coberturas
- Apenas as fêmeas produtos destas vacas poderão receber registro.

Como é feito o cadastro junto a ABHB?

Não sócio criador

- ✓ O cadastro é gratuito e deve ser enviado assinado via correio ou escaneado.



Cadastro para não sócio criador

Favor preencher com letra legível, datar e assinar

DADOS DO TITULAR			
Nome Pessoa Física/Razão Social:			
☐ Pessoa Física ☐ Empresa* ☐ Parceria* ☐ Condomínio*			
CPF/CNPJ:			
Endereço de Correspondência:			
Bairro:	Complemento:	CEP:	
Cidade:	UF:	Telefone:	Celular:
E-mail:		Fax:	
Profissão:			
ENDEREÇO DE COBRANÇA			
Endereço:			
Bairro:	Complemento:	CEP:	
Cidade:	UF:	Telefone:	Celular:
E-mail:		Fax:	
DADOS DO REPRESENTANTE JUNTO A ABHB (se houver)**			
Nome:			
CPF/RG:			
Endereço:			
Bairro:	Complemento:	CEP:	
Cidade:	UF:	Telefone:	Celular:
E-mail:		Fax:	
Profissão:			
PROPOSTA DE REGISTRO DE AFIJO			
☐ Prefixo	☐ Sufixo	Nome:	

* enviar cópia do contrato social / termo de parceria e/ou condomínio

** enviar cópia da procuração do representante

Eu, _____, confirmo os dados acima e solicito o meu cadastro, declarando que concordo com as normas existentes no Estatuto Social da Associação Brasileira Hereford e Braford, aprovado em 30 de dezembro de 2004.

(município/UF)

Data / /

Titular ou Representante Legal

APROVADO

Hereford e Braford Brasileiros

– Raças Tipo Exportação

Filial: Conselho Mundial de Hereford Federação Bra. - Fed. do Mercado Confederação Mundial Braford - 1982
Filiado: Av. General Osório, 1036 - Casa Verde 431 - Cep. 85600-100
Fone/Fax: (011) 3311-2281 - (011) 3311-1322
E-mail: hbf@abhb.com.br - Home page: www.hereford.com.br - www.braford.com.br

Como fazer o cadastro de afixo?

Caso o criador deseje informar animais nascidos na sua propriedade, deve fazer o cadastro do AFIJO. Este afixo vai identificar a propriedade fazendo parte do nome do animal junto com a tatuagem (ex: RIO GRANDE 495). O AFIJO pode ser PREFIXO (antes da tatuagem) ou SUFIXO (depois da tatuagem). Exemplos: Cara Branca 1402 ou 1402 da Cara Branca. O cadastro de afixo tem custo de acordo com a tabela de emolumentos vigente. O afixo será exclusivo enquanto forem mantidas em dia as taxas de registro e manutenção. Pode haver troca entre proprietários desde que devidamente autorizada por escrito e enviada ao SRG.



Ao menos 1 propriedade deve ser cadastrada



CADASTRO DA PROPRIEDADE

PROPRIEDADE 1

Nome do Estabelecimento:

Nome da Cabanha:

Insc. Estadual:

CNPJ:

Localização:

Telefone:

Fax:

Município:

UF:

Página na Internet:

PROPRIEDADE 2

Nome do Estabelecimento:

Nome da Cabanha:

Insc. Estadual:

CNPJ:

Localização:

Telefone:

Fax:

Município:

UF:

Página na Internet:

PROPRIEDADE 3

Nome do Estabelecimento:

Nome da Cabanha:

Insc. Estadual:

CNPJ:

Localização:

Telefone:

Fax:

Município:

UF:

Página na Internet:

_____ Data ____/____/____.
(município/ UF)

Titular ou Representante Legal

APROVADO

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford Federação Braford do Mercosul Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53) 33128726 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGE – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br

**NÃO SE
ENGANE!**

Nem toda cruzada de
Zebuino e Hereford é
um BRAFORD.

**FIQUE
ATENTO
A MARCA!**



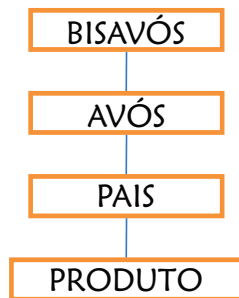
www.abhb.com.br

Registro Genealógico Hereford

O registro genealógico da raça Hereford iniciou no Brasil em 1907, com a inscrição no Herd Book de um touro importado da Argentina pelo criador Laurindo Brasil, de Bagé. Em 1910 foram registrados os primeiros ventres, oriundos do Uruguai. O primeiro produto Hereford genuinamente brasileiro foi registrado neste mesmo ano, pela empresa Antonio Costa & Cia, também de Bagé. Desde então, o Hereford e a variedade mocha Polled Hereford, é raça de referência no sul do Brasil, onde as condições ambientais se assemelham ao seu país de origem.

Quais são as categorias de registro da raça Hereford?

PO – Puros de Origem: produto com 3 ou mais gerações conhecidas, registrados pela Associação Nacional de Criadores Herd Book Collares.



Sem uso de reprodutores múltiplos em nenhuma geração

PC – Puros Controlados: registrados pela ABHB. Filhos de reprodutores únicos ou múltiplos PO ou PC com menos de 3 gerações conhecidas.

Fêmeas filhas de vacas LA – primeira geração.

LA – Livro Aberto: registradas pela ABHB, fêmeas com padrão racial definido, de origem desconhecida e certificadas pelo Inspetor Técnico de Registro.



Registro genealógico Braford

Em 1983 iniciou-se o controle de registros, de grau sangue e o mapeamento dos criadores que estavam fazendo os cruzamentos para formação da raça. Em 1993, antiga ABCHPH obteve o reconhecimento de raça em formação pelo Ministério da Agricultura do Brasil, quando adotou o nome atual de Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB) e recebeu a delegação para efetuar o registro genealógico da raça em todo território nacional. Em 2003 a Braford foi reconhecida como raça no Brasil.

É considerado Braford:

- a) O bovino produzido através do cruzamento sob controle de genealogia, de Hereford (aspado ou mocho) com Zebuino, que possuam composição racial aproximada de 3/8 Zebuino e 5/8 Hereford (grau de sangue final);
- b) O produto de cruzamentos intermediários sob controle de genealogia pelo SRG, com inclusão deste grau de sangue no nome do animal.

Graus de sangue intermediários - 12, 14, 34, 58

Exemplos de fenótipos por grau de sangue:



38



34



12



14



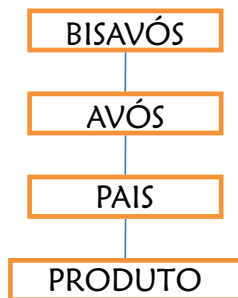
58

Quais são as categorias de registro Braford?

PS – Puro Sintético

Grau de sangue 38, filho de pais 38.

Que tenha no mínimo 3 gerações ascendentes completas conhecidas. Marca a fogo B



Sem uso de reprodutores múltiplos em nenhuma geração

- Aspado ou mocho, de ambos os sexos.

Categorias de registro Braford

CCG – Cruzamento sob Controle de Genealogia

É o animal de origem conhecida, de ambos os sexos, aspado e mocho.

Pode ser produto de acasalamento com Reprodutores Múltiplos (RM), todos com registro.

Com padrão racial e grau de sangue atestado por Inspetor Técnico de registro.

Pode ser enquadrado em uma destas composições raciais:

½ Zebu + ½ Hereford (aspado ou mocho) **Marca a fogo B12**

¾ Zebu + ¼ Hereford (aspado ou mocho) **Marca a fogo B34**

¼ Zebu + ¾ Hereford (aspado ou mocho) **Marca a fogo B14**

5/8 Zebu + 3/8 Hereford (aspado ou mocho) **Marca a fogo B58**

3/8 Zebu + 5/8 Hereford (aspado ou mocho) – grau de sangue final **Marca a fogo B**

OD - Origem desconhecida

Vacas sem registro selecionadas por padrão racial pelo Inspetor Técnico.

Podem ser enquadradas em uma destas composições raciais:

12 ½ Zebu + ½ Hereford (aspada ou mocha)

34 ¾ Zebu + ¼ Hereford (aspada ou mocha)

14 ¼ Zebu + ¾ Hereford (aspada ou mocha)

Vaca OD não pode ser 38

Atenção! Estes animais somente produzem fêmeas para fins de registro.

Podem ser marcada a vaca OD de qualquer idade, desde que esteja prenhe ou com cria ao pé.

Todos os graus de sangue neste grupo recebem a marca de fogo **BOD**



Produtos de cruzamento

A padronização agrega valor ao rebanho. Com este objetivo o Setor de Registro Genealógico da ABHB incluiu o livro dos Produtos de Cruzamento, gado oriundo de cruzamento por absorção.

Fêmeas e machos inteiros, devidamente identificados através de brincos, oriundos de ventres de outras raças ou mestiças, cobertas por reprodutores Braford ou Hereford registrados.

Como funciona?

- O inspetor técnico faz a anotação dos brincos das mães e dos produtos em ficha e envia a ABHB;
- São utilizadas como base vacas mestiças azebuadas (geração 0) acasaladas com reprodutores HB registrados.
- Todos os animais devem ter brincos na orelha esquerda com número de identificação;
- Para o controle, o criador deve informar cobertura e nascimento e apresentar nota fiscal de sêmen.

Os produtos de cruzamento não recebem nenhum tipo de marca a fogo.

O criador que realiza este controle pode solicitar o Certificado Individual Provisório de Controle de Genealogia dos Produtos de Cruzamento.

Machos filhos de vacas OD poderão receber o certificado de produto de cruzamento caso o criador solicite.



Contagem de gerações:

Geração 0 matrizes mestiças azebuadas X touro Braford ou Hereford registrado

Geração 1 – fêmea produto de cruzamento X touro Braford ou Hereford registrado

Geração 2 – fêmea produto de cruzamento X touro Braford ou Hereford registrado

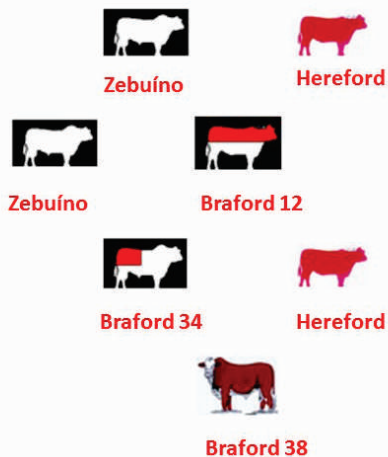
Geração 3 – fêmea apta a receber a marca Braford OD (origem desconhecida), caso aprovada em inspeção técnica.



Este documento tem validade máxima de **24 meses**.
É válido para comercialização de animais entre estados.

Esquemas de formação Braford 38

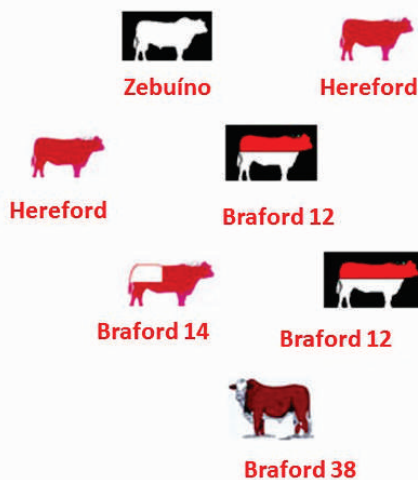
ESQUEMA 1:



ESQUEMA 2:



ESQUEMA 3:



ESQUEMA 4:



Formação do Braford 38 por absorção

MATRIZ



OU



X

REPRODUTOR



Obs: Em caso de 12 X 38 a confirmação do grau de sangue 38 no produto será dada pelo inspetor técnico.

Como identificar seus animais

A identificação única e permanente é feita através de tatuagem. Este sistema identifica o animal no rebanho do criador. A tatuagem poderá ser numérica ou alfanumérica sendo única e permanente para cada animal do mesmo criador. Não são aceitos demais caracteres com traços ou pontos.

O que é o código de rebanho?

É o número do criador/rebanho fornecido pela ABHB após o seu cadastro e deverá ser tatuado em todos os animais nascidos na propriedade.

Como deve ser feita a tatuagem?

Na raça Hereford, a tatuagem com o “número do animal” escolhido pelo criador deverá ser feita no centro da Orelha Direita, e o “código do rebanho” no centro da orelha Esquerda. Na Raça Braford a tatuagem com o “número do animal” deverá ser feita na orelha esquerda, e o “código do rebanho” no centro da orelha direita. Os animais oriundos de Técnicas de Reprodução como Transferência de Embrião (TE), Fertilização In Vitro (FIV) ou Transferência Nuclear/Clonagem (TN); deverão ter a sigla respectiva, abaixo do número individual.







- ✓ #MuitoMaisPrecocidade
- ✓ MuitoMaisEficiência
- ✓ MuitoMaisLucratividade
- ✓ MuitoMaisFertilidade
- ✓ MuitoMaisResultados
- ✓ MuitoMaisPeso



O que são escriturações zootécnicas?

O Certificado de Registro Genealógico é o resultado de uma série de eventos biológicos controlados e comunicados pelo Criador, na forma de anotações, os quais são **CERTIFICADOS E AUDITADOS** pela ABHB. Estas “anotações” devem ser feitas de forma sistemática e seqüencial, sendo passíveis de consultas pela ABHB; portanto estes registros dos eventos, formam a chamada **Escrituração Zootécnica**. Conforme o Regulamento das Raças Hereford e Braford, a **Escrituração Zootécnica é OBRIGATÓRIA** e de inteira responsabilidade do Criador; e deverá estar disponível a todo tempo em todas as propriedades que realizem registro genealógico.

Tem algum modelo para escrituração zootécnica obrigatória?

Sim, a ABHB possui planilhas padrão para escrituração zootécnica

As planilhas podem ser obtidas através do site **www.abhb.com.br** ou solicitadas ao registro pelo e-mail: **registro.hereford@braford.com.br** ou telefone: **(53) 3242-1332**

Ao chegarem ao SRG todos os documentos recebem um número de protocolo que serve como recibo de entrega.

Modalidades de escriturações zootécnicas:

- 1.Comunicação de Cobertura;
- 2.Comunicação de Nascimento;
- 3.Comunicação de Transferência;
- 4.Comunicação de Morte;
5. Comunicação de Ocorrências (monta em propriedade de terceiros)



Como fazer as escriturações de comunicação de cobertura?

Primeiro temos que definir qual a modalidade de cobertura foi realizada.

Que podem ser:

1. Monta a Campo - com touro único ou reprodutores múltiplos (RM). Na planilha é comunicado o período de permanência do(s) reprodutor(es) com as vacas.
2. Monta Dirigida - realizada em brete (curral) em dia(s) determinado(s).
3. Inseminação artificial
4. Repasse com reprodutores múltiplos
5. Transferência de embriões
6. Fertilização in vitro
7. Clonagem

Como informar coberturas com Reprodutores Múltiplos (RM)?

- ✓ RM são grupos de touros, normalmente utilizados no repasse de fêmeas inseminadas.
- ✓ É preciso formar os grupos em planilha padrão contendo nome, tatuagem e número de registro de cada componente.
- ✓ O nome do grupo é escolhido pelo criador.
Ex: RM primavera 2016
- ✓ É permitido até 5 animais por grupo. Cada grupo receberá um número de identificação no registro. Caso haja troca de touros, o criador deve comunicar ao setor para que seja gerado um novo número.
- ✓ Todos os componentes deverão ter registro definitivo e o mesmo grau de sangue.
- ✓ A paternidade de um produto de RM pode ser buscada através de exame de DNA em laboratório credenciado pelo MAPA.



**ANEXO – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE RM
PARA A COMUNICAÇÃO DE COBERTURA –
HEREFORD**



Criador		Município	
Estabelecimento		Telefone	
Responsável pelo Envio		Tel.	
Mês e Ano da Cobertura		E-mail	

Nome do RM		Categoria		Nome do RM		Categoria	
Tatuagem	Nº Regis.	Perfil Genético		Tatuagem	Nº Regis.	Perfil Genético	

Nome do RM		Categoria		Nome do RM		Categoria	
Tatuagem	Nº Regis.	Perfil Genético		Tatuagem	Nº Regis.	Perfil Genético	

Nome do RM		Categoria		Nome do RM		Categoria	
Tatuagem	Nº Regis.	Perfil Genético		Tatuagem	Nº Regis.	Perfil Genético	

ORIENTAÇÕES:

Categoria: PO, PC ou LA. Perfil Genético: Se o touro possui tipagem sanguínea (T) ou teste de DNA(D)

Todos os touros deverão ter Registro Definitivo, caso algum touro esteja aguardando transferência ou regularização, todos os produtos do lote ficarão aguardando, até regularização da situação.

Todos os touros que compõem um RM deverão ser do mesmo grau de sangue. Os produtos de RM serão inscritos na categoria CCG.

So por tipagem sanguínea ou teste de DNA para confirmar a paternidade .

Assinatura		Data	
-------------------	--	-------------	--

OBSERVAÇÃO: Os serviços de inseminação, cobrições dirigidas, ou a campo, ocorridas no período de primavera deverão ser comunicados até 31 de maio e as ocorridas no período de outono deverão ser comunicadas até 30 de novembro. A Comunicação de Nascimento também deverá obedecer à mesma data. Ex: Animais nascidos na primavera de 2006 deverão ter seus nascimentos comunicados até 31 de maio de 2007 e os nascidos no outono de 2007 deverão ter seus nascimentos comunicados até 30 de novembro de 2007.

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 - Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53) 3241.9164 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br



Como registrar produtos de Inseminação artificial?

O produtor deverá ter no controle de estoque do banco de sêmen da ABHB, as doses a serem utilizadas na cobertura. A cópia da nota fiscal proveniente de central de coleta cadastrada no MAPA deve ser enviada junto com o comunicado de cobertura, contendo o nome do comprador, data da compra, partida e número de doses, identificação do touro com o nome, registro, raça e categoria. É permitida a doação de doses de um criador para outro através de um Termo de Doação acompanhado da nota fiscal correspondente. Neste documento deve conter os dados do criador cedente, do reprodutor, número de doses e identificação do criador que irá receber as doses. O criador que fizer a coleta de touros de sua propriedade deve enviar um Comunicado de Ocorrência contendo todas as coletas, identificação do reprodutor e número de doses coletadas. Este comunicado deve ser assinado por Médico Veterinário registrado no CRMV. Este sêmen servirá apenas para uso exclusivo do criador em seu rebanho próprio, não sendo permitida a venda, cessão ou doação a outro criador. O sêmen importado para fins de registro devem estar nacionalizado pelo setor de registros da ABHB.

Atenção ao informar!

O período mínimo entre inseminação e repasse é de 25 dias.

Como preencher o formulário/planilha de comunicado de cobertura?

COMUNICAÇÃO DE COBERTURA – BRAFORD

[illegible]

INSTRUÇÕES: Usar o campo 2º no caso de segunda IA, troca de touros (individual ou no RM), obedecendo a um intervalo de 30 dias sem touro.

Assinatura		Data	
------------	--	------	--

OBSERVAÇÃO: Os serviços de inseminação, cobrições dirigidas, ou a campo, ocorridas no período de primavera deverão ser comunicados até 31 de maio e as ocorridas no período de outono deverão ser comunicadas até 30 de novembro. A Comunicação de Nascimento também deverá obedecer à mesma data. Ex: Animais nascidos na primavera de 2006 deverão ter seus nascimentos comunicados até 31 de maio de 2007 e os nascidos no outono de 2007 deverão ter seus nascimentos comunicados até 30 de novembro de 2007.

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Order by: General Order, 1004. Civil Postal 482. Copy 05400 100

Fax: (51) 551-1150/00400300 - 551-1150/0040-1000

BACÉ, RIOGRANDE DO SUL, BRASIL.

E-mail: hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br

Precisamos da Tatuagem e RGD do ventre coberto, nome e tatuagem e RGD do touro utilizado para cobertura/ia ou do RM cadastrado [ver item...], informar a modalidade de cobertura, a data da cobertura ou do período da cobertura. Enviar para a ABHB planilha/formulário [figura...] na forma física impressa ou na forma digital através de email: registro.hereford@braford.com.br

Como faço se comprei fêmeas prenhes?

A informação de cobertura é de responsabilidade do vendedor. O ideal é que uma cópia desta comunicação contendo o número de protocolo de recebimento junto a ABHB, acompanha os animais no momento da venda.

Quais os prazos para realização da comunicação de cobertura?

- ✓ Coberturas ocorridas no período primavera/verão (entre 21 de setembro a 31 de março), devem ser comunicadas até 31 de maio.
- ✓ Coberturas ocorridas no período outono/inverno (01 de abril até 20 de setembro) devem ser comunicadas até 30 de novembro.
- ✓ Por determinação do MAPA, será cobrada multa em caso de comunicados entregues fora do prazo.
- ✓ A comunicação de cobertura e/ou inseminação deve ter entrado SRGB até 30 dias antes da data de nascimento do produto. Após este prazo, poderá ser requerida a confirmação de paternidade através de exame de DNA.



Como comunicar monta em propriedades de terceiros?

- ✓ Em caso de empréstimo de reprodutores, o documento solicitado é o de Comunicado de Ocorrências - Monta em propriedades de terceiros.
- ✓ Este deve ser enviado pelo criador cedente e assinado por ambos.
- ✓ Durante o período descrito no documento, serão incluídas as coberturas em nome do criador que recebeu o touro por empréstimo.

COMUNICADO DE OCORRÊNCIA

COBERTURA EM MONTA DE ANIMAIS EM ESTABELECIMENTO DE OUTRO CRIADOR



Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep. 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)53) 3242 1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: registro.hereford@braford.com.br Site: www.abhb.com.br

Nº DO REBANHO

Município

Telefone

TEL

Criador

Estabelecimento

Responsável pelo Envio

Mês e Ano da Cobertura

E-mail

Nº DO REBANHO

Município

Telefone

CPF / CNPJ

MAE

PROPRIETÁRIO

PERÍODO DE MONTA

REPRODUTOR

PROPRIETÁRIO

Tatagem

Nº Regis.

RAÇA

GS

LIVRO

Nº DO REBANHO

DE

ATÉ

Tatagem

Nº Regis.

RAÇA

GS

LIVRO

Nº DO REBANHO OU NOME

Assinatura do Criador Cedente

Assinatura do Criador

Data

Data





HEREFORD E BRAFORD

#OndaCaraBranca

www.abhb.com.br



Muito mais!

22

www.abhb.com.br

Como registrar produtos de Transferência de embriões (TE) e Fertilização In Vitro (FIV)?

- ✓ Para registro destes produtos, deve ser enviado o comunicado de Coleta, Congelamento e Implante de Embriões.
- ✓ A doadora deve ser testada por DNA para futura comparação com seus produtos, assim como o touro pai.
- ✓ Também deve ser anexado a este relatório, a nota fiscal de compra de sêmen utilizado na inseminação ou fertilização dos oócitos ou ter estoque do sêmen utilizado cadastrado na ABHB.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEREFORD E BRAFORD
SERVIÇO DO REGISTRO GENEALÓGICO- BR 64
Av. Gen. Osório, 1094 - C.P. 483-CEP 96400-100 - Bagé, Rio Grande do Sul - Brasil
Fone Fax (53) 3242-1332 (53) 33128726 (53) 99950907

RELATÓRIO DE COLETA, IMPLANTE E CONGELAMENTO DE EMBRIÕES NACIONAIS (TE)

		Nº							
PROPRIETÁRIO DOSEMBRIÕES	Nome:		CPF / CNPJ:						
	Estabelecimento:		Município:						
	E-mail:		Telefone:						
	Nº dos Comunicados de Transferência de Proprietário de Embriões ou Receptoras (caso de sociedade da Doadora)								
VACA DOADORA	Nome:		Tatagem:		Raça:				
	HBB:		Data de IA ou cobertura		Quantidade de Doses:				
	Proprietário:		Município e Estado:						
TOURO DOADOR	Nome:		HBB ou IA:						
	Proprietário ou Estabelecimento Vendedor(Sêmen):								
EMBRIÕES	Data da Coleta:		Coletados:		Viáveis:		Congelados:		
	Subdivididos:		Implantados:		Data do Implante:				
RECEPTORAS	Tatagem ou Brinco	Ano ou data Nasc.	Raça*	Tatagem ou Brinco	Ano ou Data de Nasc.	Raça*	Tatagem ou Brinco	Ano ou Data de Nasc.	Raça*
*HE-HEREFORD BR-BRAFORD CB-CORTE BRITÂNICAS CO-CORTE CONTINENTAL ZE-ZEBUÍNAS LE-LEITEIRAS MX-MISTAS ST-OUTRAS RAÇAS SINTÉTICAS CO-COMPOSTAS CR-CRUZADAS SEM DEFINIÇÃO DE RAÇA									
OBSEV.									
MÉDICO VETERINÁRIO	Declaro que executei os trabalhos acima citados e assumo como verdadeiras as informações aqui contidas								
	Nome completo (Legível):						CRMV N.º:		
	Assinatura:				Local:		Data:		
OBS 1: ESTE RELATÓRIO É ESPECÍFICO PARA EMBRIÕES CONGELADOS E/OU IMPLANTADOS PARA USO PRÓPRIO DO PROPRIETÁRIO DOS EMBRIÕES, SENDO NECESSÁRIO QUE A VACA SEJA DOADORA ESTEJA REGISTRADA EM SEU NOME (NA SUA TOTALIDADE OU PARTE). OBS 2: PARA QUE OS EMBRIÕES CONGELADOS SEJAM HABILITADOS PARA A VENDA A TERCEIROS É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONGELAMENTO POR EMPRESA E/OU VETERINÁRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO NO MAPA PARA ESSE FIM.									

WWW.ABHB.COM.BR
E-mail: registro.hereford@braford.com.br
Em vigor em: 15/07/2015

Como informar coleta realizada na propriedade?

Se a coleta de embriões ou oócitos for feita na propriedade, realizada por profissionais ou empresas não cadastradas para o serviço de TE/FIV no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), só poderão ser implantados, a fresco ou descongelado, nas receptoras cadastradas em nome do proprietário da doadora, sendo que, os congelados não poderão ser doados ou vendidos para fim de registro genealógico.

Como proceder em caso de aluguel ou empréstimo de doadoras?

No caso de empréstimo ou aluguel de doadoras para terceiros, a coleta/implante só poderá ser realizada por profissional ou empresa cadastrada no MAPA para esse fim, para que o produto possa ser cadastrado no registro genealógico em nome do criador, locatário ou beneficiado pelo empréstimo. O criador que realizou a coleta é responsável pelo envio do comunicado de coleta e este deve vir acompanhado do Comunicado de Ocorrência assinado pelos dois criadores.

Como proceder em caso de proprietários múltiplos de doadoras?

É permitida a coleta e congelamento e/ou implante, realizado por profissionais ou empresas, cadastradas ou não, para o serviço de TE/FIV no MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária), e posterior registro em nome de proprietários de doadoras compradas em sociedade desde que, a doadora esteja devidamente registrada no registro genealógico em nome desses proprietários.

Neste caso o relatório deve conter todos os dados de coleta e todas as tatuagens das receptoras implantadas (caso haja). Também devem ser preenchidos, e anexados ao relatório, os Comunicados de Transferência de Proprietário dos Embriões Congelados e/ou Receptoras implantadas, que foram distribuídos para os demais proprietários da Doadora, assinados pelo proprietário que assinou o Relatório de Coleta da doadora.

Como funciona o registro de embriões congelados?



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEREFORD E BRAFORD
SERVIÇO DO REGISTRO GENEALÓGICO- BR 64
Av. Gen. Osório, 1094 - C.P. 483-CEP 86400-100 Baga, Rio Grande do Sul Brasil
Fone/Fax (51) 3642-1102 (011) 3102728 (011) 99950007

- ✓ O SRG fará o controle do estoque de embriões, oócitos congelados por proprietário e doadora para fins de registro.
- ✓ Este relatório deve conter, entre outras informações, o número do relatório de coleta relacionado.
- ✓ O descongelamento e implante devem ser informados no Relatório de Descongelamento e Implante.
- ✓ Para ser validado, os embriões devem pertencer ao proprietário das receptoras a serem implantadas.

RELATÓRIO DE DESCONGELAMENTO E IMPLANTE DE EMBRIÕES (TE / FIV)									
PROPRIETÁRIO DO EMBRIÃO	Nome:		CPF / CNPJ:						
	Estabelecimento:				Município:				
	E-mail:				Telefone:				
NUCLEO DOADOR	Nome:		Tatagem:		Raça:				
	HBB:		Importado (Nº de Registro do País de Origem):						
TOPO	Nome:		HBB ou IA:						
	Nº de Embriões Implantados:		Data do Implante:		() TE		() FIV		
Nº dos Relatórios de Coleta de Origem (para embriões nacionais):									
RECEPTORAS	Tatagem ou Brilho	Ano ou Data Nasc.	Raça*	Tatagem ou Brilho	Ano ou Data de Nasc.	Raça*	Tatagem ou Brilho	Ano ou Data de Nasc.	Raça*
*H=HEREFORD; BR=BRAFORD; CB=CORTE BRITÂNICA; CO=CORTE CONTINENTAL; ZE=ZEJUBINABLE; LE=LEITERIAS; IX=INSTABIL; OUTRAS RAÇAS BRITÂNICAS; CO=COMPOSTAS; CR=CRUZADAS SEM DEFINIÇÃO DE RAÇA									
OBSERVAÇÕES									
Declaro que executei os trabalhos acima citados e assumo como verdadeiras as informações aqui contidas									
MÉDICO VETERINÁRIO	Nome completo (Legível):							CRM/V N.º:	
	Assinatura:				Local:		Data:		
	OBS: PARA A EFETIVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTATADAS NESTE RELATÓRIO É NECESSÁRIO QUE OS EMBRIÕES JÁ ESTEJAM DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO SRG DA ABHB E EM NOME DO PROPRIETÁRIO DESTES RELATÓRIO.								

WWW.ABHB.COM.BR
E-mail: registro.hereford@abhb.com.br
Em vigor em: 15/07/2015

Como obter o registro de produtos de Transferência Nuclear - TN (clonagem)?

A clonagem consiste na inserção do núcleo de uma célula adulta ou embrionária (que contém o material genético do doador) em um oócito receptor, dando origem a um embrião. Este é transferido para uma receptora para gerar o produto clonado.

O doador adulto do núcleo celular, macho ou fêmea, deverá possuir registro definitivo no SRG. Quando o material colhido for embrionário, o animal doador deverá ser registrado oportunamente. Poderão ser aceitas outras formas de uso de material genético para fins de clonagem, desde que autorizadas pelo MAPA.

Para que os produtos sejam registrados é obrigatória a apresentação de uma autorização formal do proprietário das células doadoras de núcleos, com firma reconhecida em cartório. Apenas será reconhecida a produção em laboratório credenciado pelo MAPA.

Para fins de registro deve ser feita a análise de DNA do núcleo doador, da doadora do oócito, do produto, e um laudo atestando a igualdade genética entre todos. Estes produtos só poderão receber registro definitivo quando comprovada sua fertilidade.

Comunicado de nascimento

O segundo passo para o registro de animais é o comunicado de nascimento. É o pedido de inscrição dos produtos no registro.

Ao final do processo, se a comunicação de cobertura dos pais estiver correta, os produtos receberão um número de registro provisório, composto por 6 dígitos. Para uma comunicação de nascimentos correta os animais nascidos deverão estar devidamente identificados de forma única e permanente, e todas as informações anotadas de forma clara e precisa.

Como informo os nascimentos?

Através do preenchimento da planilha COMUNICAÇÃO DE NASCIMENTO que deve conter as informações de identificação do produto, NOME, TATUAGEM, DATA DE NASCIMENTO, SEXO, e dados dos pais tatuagens e RGD. Os dados de nascimento serão cruzados com os dados da COMUNICAÇÃO DE COBERTURA, realizada anteriormente. O registro processará o Comunicado de Nascimento, emitirá um protocolo de recebimento, e estando todas as informações corretas, o criador receberá uma listagem chamada COLETIVO DE NASCIMENTO, que vem com o RGN, data de nascimento, sexo, e identificação dos pais. Caso ocorram inconsistências nos dados informados estas retornam ao criador na forma de RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS, que deverão ser corrigidas para o processamento do Registro de Nascimento.

Como informar os nascimentos de produtos de monta e IA?

Através do preenchimento e envio do formulário de forma completa e legível.

COMUNICAÇÃO DE NASCIMENTO – BRAEFORD



Criador				Município			
Estabelecimento				Telefone			
Responsável pelo Envio				Tel.			
E-mail							

Nº	NOME DO PRODUTO	TATUAG.	NASCIM.	SEXO		CARACTERÍSTICA			MÃE			PAI ¹			
				M	F	MO	AS	MD	TAT.	Nº REGIS.	GS	TAT OU RM	Nº REGIS.	GS	
1.															
2.															
3.															
4.															
5.															
6.															
6.															
7.															
8.															
9.															
10.															
11.															
12.															
13.															
14.															
15.															
16.															
17.															

Legenda: GS - Grau de Sangue, MO - Mocho, AS - Aspadô, MD - Mochado

¹ - Em caso de pais RM, o anel com a composição do RM já deverá ter sido entregue junto com a comunicação de cobertura, preencher apenas o nome do RM deixando em branco o registro.

Assinatura	Data
------------	------

OBSERVAÇÃO: Os serviços de inseminação, cobrições dirigidas, ou a campo, ocorridas no período de primavera deverão ser comunicados até 31 de maio e as ocorridas no período de outono deverão ser comunicadas até 30 de novembro. A Comunicação de Nascimento também deverá obedecer à mesma data. Ex: Animais nascidos na primavera de 2006 deverão ter seus nascimentos comunicados até 31 de maio de 2007 e os nascidos no outono de 2007 deverão ter seus nascimentos comunicados até 30 de novembro de 2007.

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação
Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100
Fone/Fax: (51)401(0) 3241-1164 – (51)401(0) 3242-1332
BAGE – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL
E-mail: hereford@braford.com.br – Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br

Como registrar os nascimentos a campo?

A ferramenta para registro dos nascimentos no campo é a CADERNETA DE NASCIMENTOS que deve conter informações essenciais como: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (tatuagem), SEXO, DATA DO NASCIMENTO, e identificação da MÃE. E pode conter como informações complementares como: PESO DE NASCIMENTO, TIPO DE PARTO, CAMPO/GRUPO DE ANIMAIS, RAÇA.

Atenção aos prazos, evite multas!

Nascimentos ocorridos no período primavera/verão (entre 21 de setembro a 31 de março), devem ser comunicados ao SRG até 31 de maio e os do período outono/inverno (01 de abril até 20 de setembro), até 30 de novembro

Em caso de gêmeos, esta informação deve vir identificada na comunicação.

Em caso de compra de fêmeas prenhes ou com cria ao pé, a responsabilidade do envio do comunicado de nascimento é do comprador.

O intervalo entre partos é de 290 dias.

Como funciona a formação dos nomes?

O nome é formado pelo afixo que foi escolhido pelo criador e registrado na ABHB quando cadastrou-se na Associação, junto com a tatuagem (número do animal). No Braford o grau de sangue virá no nome após o afixo com hífen separando-o da tatuagem. Os produtos de TE, FIV e TN devem ter esta sigla precedendo o número da tatuagem. O criador pode informar um nome comercial ao animal (apelido) sendo este incluído no certificado de registro definitivo, não ultrapassando 50 caracteres com espaços. No Braford, o grau de sangue é incluído antes da tatuagem, separada desta por hífen.

Exemplos de nomes (fictícios):

HEREFORD

Cara Branca T1049 Monumento

[Afixo – tatuagem – apelido]

Cara Branca TE425

[Afixo – sigla – tatuagem]

Cara Branca TN2287 Artêmis

[Afixo – sigla - tatuagem – apelido]

BRAFORD

Cara Branca 38-4556 Trator

[afixo – grau de sangue – tatuagem – apelido]

Cara Branca 38-TE224

[afixo – grau de sangue – sigla – tatuagem]

Como informar os nascimentos dos produtos de TE e FIV?

O formulário deve conter, entre outras informações, o número do relatório de transferência e número da receptora. Este documento deve vir acompanhado do exame de DNA

	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEREFORD E BRAFORD SERVIÇO DO REGISTRO GENEALÓGICO - BR 64 Av. Gen.Osório, 1094 - C.P. 483 - CEP 96400-100 - Bagé, Rio Grande do Sul - Brasil Fone/Fax (53) 3242-1332 (53) 33128726 (53) 99950907
ANIMAIS PRODUZIDOS POR TE ☐ FIV ☐ Nacionais ☐ Importados ☐ Estabelecimento : _____ (Cabanha, Estância, Fazenda, Sítio, Granja...)	
Criador: _____ Código: _____ Raça: _____ Município de Criação : _____	
CATEGORIA: ☐ Puro de Sintético (PS) ☐ Puro Por Cruzamento (PC) ☐ Cruzamento Sob Controle de Genealogia (CCG)	

NOME DO PRODUTO (No máximo 40 caracteres por nome ou até 4 palavras)	* M A	SE XO	TAT. TE/FIV	Data de Nascimento	Nº da Receptora	FILIAÇÃO		TAT Pai/Mãe	HBB ou Reg. Pais de Origem	Nº do Relatório
						Pai	Mãe			

Data: ____/____/____ Nome Legível e Assinatura do Responsável: _____

* M - Mocho / A - Aspadado (com chifres)

Como obter o registro definitivo RGD de um animal?

- ✓ Devemos submeter o animal a um processo de seleção que é a inspeção feita pelo inspetor técnico credenciado pela ABHB
- ✓ Apresentar o coletivo de nascimento ou ficha simples individual, que são as fichas de seleção utilizadas pelo Inspetor Técnico para a seleção de animais para a marca. Este coletivo é enviado em duas vias, uma do criador para seu controle e outra que é utilizada pelo técnico.
- ✓ As condições básicas para submeter os animais a inspeção é a aprovação dos machos no exame andrológico e fêmeas com prenhez confirmada ou com cria ao pé.
- ✓ Os animais selecionados não poderão apresentar defeitos congênitos ou hereditários. O prazo máximo para apresentação de animais de origem conhecida só poderão ser marcados até os 42 meses de idade.

São considerados defeitos desclassificatórios para o registro:

- falta de características raciais definidas para o grau de sangue;
- prognatismo;
- nanismo;
- síndrome e paralisia espástica;
- dupla musculatura (Culard);
- hermafroditismo;
- hiper e hipotricose;
- anormalidades do aparelho reprodutor:
- . monorquidismo
- . criptorquidismo
- . hipoplasia testicular
- . infantilismo genital
- Free-Martin, sendo que a fêmea gêmea deverá ter sua prenhez atestada por Médico Veterinário ou, então, com cria ao pé, para possível confirmação de registro e emissão do respectivo Certificado Definitivo; e outros defeitos que prejudiquem a função e a locomoção.

Ficha de seleção

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HERFORD E BRAFORD
REGISTRO NO MINISTÉRIO SOB Nº BR 64

FICHA SIMPLES INDIVIDUAL
BRAFORO

FICHA DE SELEÇÃO Nº: 000000004954

REG. NASC. N.º 221027
Nome: ASP 38 - D063 PACATO SP38 7119 BITREMA
TAT: D063
NASCIMENTO: 18/09/2013
SEXO: MASCULINO

Pai: SANTA ANA 38-0347
Tatuagem:0347 CCG: 161253
Mãe: ASP 38-7119 BITREMA STANA38 43
Tatuagem:7119 CCG: 140274

Proprietário... 557
Estabelecimento: SAO PEDRO
Município..... ALEGRETE - RS
Cód. Rebanho... 351

☐ Nasc. Individual ☐ Reg. Definitivo

G.S: 38

Incapacitado por: / /

BRF, 09 de Julho de 2014.

Estou de acordo com o serviço de seleção realizado pelo inspetor técnico credenciado pela ABHB, bem como a validade de 90 dias para a entrega de meus dados a serviço realizado, ao arcar com o registro de ABHB, alçando o Furo de Caneta do Busto, para dar início eventual do prazo de validade de 90 dias para a entrega do presente serviço, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Assinatura de: R/O Ex. Andrologista.

Criador: _____ Médico Veterinário: _____ Data do Exame: _____
Esta ficha não pode ser utilizada como documento para comercialização, doação ou transferência de animais.
Válida para exposição somente com carimbo e assinatura da superintendência da ABHB.

Número da Ficha de Seleção

LISTAGEM DE ANIMAIS COM REGISTRO DE NASCIMENTO DA RACA BRAFORO

ESTA VIA É EXCLUSIVA DO CRIADOR NÃO PODE SER ENVIADA A ABHB

REG	SEXO	TATUAGEM	NASCIMENTO	OBS
22993	ASP 38 - F419	PONTIFERO 38 B395	M	38-F419 CCI: 18287 CCI: 17884
22994	ASP 38 - F427	TOP SP34 A079	M	F427 CCI: 17322 CCI: 19972
22995	ASP 38 - F429	PORTIFERO 38 B217	M	F429 CCI: 18287 CCI: 16282
22996	ASP 38 - F447	TOP 20 SP14 C029	M	F447 CCI: 17322 CCI: 18862
22997	ASP 38 - F459	PANATICO SP B037 A149 III	M	F459 CCI: 19223 CCI: 19906
22998	ASP 38 - F462	FORMOSO SP C059 6117 II	M	F462 CCI: 18726 CCI: 11127
22999	ASP 38 - F467	FORMOSO SP C059 B041 II	M	F467 CCI: 18726 CCI: 23542
22999	ASP 38 - F485	FORMOSO SP C059 8141	M	F485 CCI: 18726 CCI: 19219
22999	ASP 38 - F489	FORMOSO SP C059 9040	M	F489 CCI: 18726 CCI: 16063
22999	ASP 38 - F490	FORMOSO SP C059 9040	M	F490 CCI: 18726 CCI: 16063
22999	ASP 38 - F510	PANATICO SP C059 B105 III	M	F510 CCI: 18726 CCI: 19309

ESTA LISTAGEM NÃO PODE SER UTILIZADA COMO DOCUMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO, DOAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE ANIMAIS.

O técnico verifica a tatuagem na orelha para ver se consta no coletivo de nascimento. A seleção é feita através do fenótipo e o grau de sangue, no caso do Braford, é definido pelo inspetor. Após a seleção, o técnico fará o preenchimento e o envio para a ABHB. Esta deverá ser assinada pelo técnico, criador e veterinário responsável.

Quando solicitar a presença do inspetor técnico?

- ✓ O Inspetor Técnico é o profissional com a chancela da ABHB para orientar criadores, quando a criação dos animais das Raças Hereford e Braford, orientar acasalamentos, cruzamentos, escolha de reprodutores, e poderá ser solicitada sua presença a qualquer momento na propriedade, para estas ações. Seus serviços serão remunerados pelo criador através dos valores descritos na Tabela de Emolumentos;
- ✓ Para realizar o processo de seleção Definitiva, conforme descrito no item anterior; Para fins de Inspeção para emissão do Registro Individual de Nascimento, documento necessário para acompanhar os animais com origem conhecida para vendas ou exposições;
- ✓ Para realizar “anotação de tatuagens” para inscrição de produtos de cruzamento no Livro de registro;
- ✓ Controle de pesagens para o processo de Controle de Desenvolvimento Ponderal –CDP, que é utilizado para animais que vão participar de exposições oficiais de “animais a galpão” (argola), com o fim de formar dados para julgamento e subsídios quanto ao desenvolvimento médio das raças e aos criadores informações para seleção;
- ✓ Para realizar as avaliações e pesagens para coleta de dados para os Programas de Melhoramento Genético, que tem a chancela da ABHB;
- ✓ Para seleção de animais (fêmeas) de origem desconhecida.

Como proceder para registrar animais do rebanho base (origem, desconhecida OD/HD)?

- ✓ Devemos submeter o animal ao PROCESSO DE SELEÇÃO ANIMAL, que é a INSPEÇÃO/SELEÇÃO pelo Inspetor Técnico da ABHB.
- ✓ Somente fêmeas são “marcadas” nesta categoria, e elas devem estar com PRENHEZ CONFIRMADA, comprovada por Profissional habilitado, ou estar com CRIA AO PÉ .
- ✓ Não tem prazo máximo de idade para apresentação dos animais com Origem Desconhecida, para seleção Definitiva.
- ✓ O processo de Inspeção Técnica, para animais OD/HD analisará aspectos como:
 - ✓ Padrão Racial das Raças;
 - ✓ Desenvolvimento do Animal (peso, conformação)
 - ✓ Que os animais estejam livres de defeitos considerados desclassificatórios.
- ✓ O Inspetor Técnico apropriará idade do animal (caso o criador não possuir o controle de nascimento), e o “grau de sangue” para fins de controle/orientação de acasalamento e registro.(dentro das normas do Registro). E se o animal está devidamente identificado conforme os padrões raciais exigidos.
- ✓ Como documento de confirmação de realização do serviço serão preenchidas as FICHAS DE SELEÇÃO AVULSAS (FICHÃO), devidamente assinadas pelo Inspetor Técnico e pelo criador, (temos o prazo de até 90 dias para remeter os documentos para o SRG).

Como fazer retificações em comunicados?

Em caso de alguma informação ter sido enviada incorreta, a retificação deve vir por escrito e obrigatoriamente informada em planilha padrão. As retificações são justificadas em caso de engano no preenchimento, troca involuntária de números ou verificação de sexo trocado na inspeção. Após o comunicado de nascimento ter sido recebido e processado no SRG é gerada a cobrança pelas inscrições e não é permitida a retirada de animais para fins de desconto.

Deve ser feita a resolução das pendências enviadas ao criador, evitando-se a falta de registros no futuro.

Quais são as marcas de seleção do Hereford e Braford?

Os animais de ambas as raças, aprovados na seleção do técnicos são marcados a fogo na paleta esquerda.

Hereford PO – P ou PP

Hereford PC – H ou HH

Livro Aberto – HD

Braford

PS e CCG – B ou BB

Origem desconhecida – OD

Nos produtos de origem conhecida de graus de sangue intermediários

$\frac{1}{2}$ Z, $\frac{1}{4}$ Z, $\frac{3}{4}$ Z e $\frac{5}{8}$ z, deverão ter o grau de sangue marcado acima do B .



Touros dupla marca

-Os candidatos a dupla marca são os 30% superiores dos programas de melhoramento genético homologados pela ABHB.

- O inspetor técnico recebe uma listagem destes candidatos, e decide com base no fenótipo, quais receberão a dupla marca.



Quais são os certificados de registros de Hereford e Braford?

Certificado de Registro de Nascimento Individual (provisório)

É o documento que comprova a inscrição do animal no SRC, **tem validade de 40 meses** e não certifica para reprodução nem comercialização. É gerado após a apresentação da ficha de seleção coletiva ou individual pelo técnico que realizou a inspeção.

Certificado de Registro Definitivo Hereford e Braford

Poderão receber este registro os animais que tiveram a cobertura informada dentro das normas do regulamento e que estão aptos para a reprodução. Touros aprovados no exame andrológico e vacas com prenhez positiva, examinados por médico veterinário habilitado. Depois que o certificado for emitido, só serão aceitas retificações se forem informadas pelo Inspetor Técnico.

A autenticidade do documento é atestada pela assinatura do Superintendente de Registro Genealógico ou Substituto credenciados pelo MAPA, pela marca d'água no registro Hereford e selo holográfico no Braford.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEREFORD E BRAFORD
REGISTRO NO MINISTÉRIO SOB Nº BR 64

SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA BRAFORD
CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA DEFINITIVO

NÚMERO DO REG: 159851
CATEGORIA: CUB
GRUPO: 2
NOME DO ANIMAL: SAO BENTO 38-K379
REBANHO: 372
REG. NASC. N.º: 73040
SEXO: MASCULINO
PROPRIETÁRIO: ZAF. NAMOR FAIXAO BUNE
MUNICÍPIO: SAO GABRIEL
CRIDADOR: OTTO MANOEL ALVES DE ALVES
ESTABELECIMENTO: ESTANCA NETIRAO DO OURO

TAT: 38-K379
2 VÍD.
NASCIMENTO: 14/09/2013
COMP. RACIAL: 38
GENÓTIPO: BREDING NELORE
MERCOSUL REGISTRADO:  **EQUIVALÊNCIA NO MERCOSUL**

TECNICO: JOSE ANTONIO CORRÊA FILHO
INSPECTOR TÉCNICO QUE REALIZA A REGISTRAÇÃO PARA REGISTRO DEFINITIVO
ASCENDENTES PATERNOS
CC047962 PITANGUEIRA 38-1253
CC073647 PITANGUEIRA 38-A252 (BIS-BROTHER)
CC055493 PITANGUEIRA 14-21443
PAT: CC0144570 SAO BENTO 38-P002
* CC018226 UMO 38-C44
CC094553 SAO BENTO 38-C181
CC097655 SAO BENTO 12-1341
CC073647 PITANGUEIRA 38-A252 (BIS-BROTHER)
CC046501 SAO LUIZ JARAC 38-0134 DA PEDRO BURGHEIM
CC068597 SAO LUIZ 38-567
ASCENDENTES MATERNAIS
MAR: * CC0143436 SAO BENTO 38-R158
(A) CC0964315 SAO BENTO 12-1392

MARCA A FOGO: 

SELLO DE AUTENTICAÇÃO 

DATA DE EMISSÃO DO REGISTRO 30 de outubro de 2013.

ASSINATURA: MEd. VEd. ELIAN MARIA DAMATO CHESINI - DPOV-BL 1034
Superintendente de Registro Genealógico - ABHB

ABHB - CRIADA EM 1968 - BAGÉ, RS - BRASIL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES
"HERD - BOOK COLLARES"
 REGISTRO NO MINISTÉRIO SOB Nº BR 12

H.B. **PC 239338** SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA **TAT. J1922**
HEREFORD
DEFINITIVO
Puro Controlado **Tabuagem do animal**
Número do RGD **Nome do animal**

NOME: **SANTA TEREZA J1922**
 NASCIMENTO: 3 DE AGOSTO DE 2014 SEXO: MASCULINO MOCHO

PAI: MIRASIERRA FAROLERO X8 **Filiação**
 MAE: SANTA TEREZA G1515

EST H.B. IA-543
 PC H.B. 181500

CRIADOR: SUCESSAO DARIO SILVA AZAMBUJA
 ESTABELECIMENTO: FAZENDA SANTA TEREZA **Rebanho: 278**

MUNICIPIO: ARAMBARÉ - RS **Código de rebanho**

TECNICO: MIGUEL MÁRIO S. FERREIRA

Marca a fogo
 HH

Inspector técnico credenciado
 que realizou a seleção para
 registro definitivo

BAGÉ, 31/05/2016

1 Via

Zilma Maria Gervasio Cheuiche
 SUPERINTENDENTE DE REGISTRO GENEALÓGICO - ABHB

HERD - BOOK CRIADO EM 1906 - PELOTAS, RS - BRASIL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES
"HERD-BOOK COLLARES"
 REGISTRO NO MINISTÉRIO SOB Nº BR 12

H.B. PO: **240018** SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA **TAT. C007**
HEREFORD
DEFINITIVO
Puro por origem **Tabuagem do animal**
Número do RGD **Nome do animal**

NOME: **ASP C007 FARRAPO PONTAL SP9004 BOOMER**
 NASCIMENTO: 29 DE SETEMBRO DE 2012 SEXO: MASCULINO MOCHO

PAI: (M) MAJIA BENVENIDO DO PONTAL 1809
 (M) MAJIA WREATH U88
 (M) FORC 28F BOOMER 18L
 MAE: (M) ASP 9004 CABOTINA BOOMER KCF
 (M) ASP 3001 ODOIA KCF SM 2808

CRIADOR: THAIS MARIA BENTO PIRES LOPA
 ESTABELECIMENTO: ESTÂNCIA SÃO PEDRO
 MUNICIPIO: ALEGRETE(RS)

Técnico: LUIZ RAFAEL ZACCARO LAGRECA
 Pelotas, 03 de maio de 2013
 GABRIEL PEREIRA ISAACSSON
 Superintendente Substituto

"HERD - BOOK COLLARES" - PELOTAS, RS - PRIMEIRO REGISTRO GENEALÓGICO DO BRASIL, CRIADO EM 1906

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES
"HERD - BOOK COLLARES"
 REGISTRO NO MINISTÉRIO SOB Nº BR 12

H.B. LA.184284 SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA **TAT. C111**
HEREFORD
DEFINITIVO
Puro por origem **Tabuagem do animal**
Número do RGD **Nome do animal**

NOME: **ASP C111**
 NASCIMENTO: 15 DE OUTUBRO DE 2012 SEXO: FEMININO MOCHO

PAI: ORDEM DESCONHECIDA
 MAE: ORDEM DESCONHECIDA
 CRIADOR: AGRICULTURA SÃO PEDRO
 ESTABELECIMENTO: SÃO PEDRO

MUNICIPIO: ALEGRETE - RS **Técnico: LUIZ RAFAEL ZACCARO LAGRECA**

Marca a fogo
 NO

BAGÉ, 15/05/2016

1 Via

Zilma Maria Gervasio Cheuiche
 SUPERINTENDENTE DE REGISTRO GENEALÓGICO - ABHB

"HERD - BOOK CRIADO EM 1906 - PELOTAS, RS - BRASIL

Equivalência com os registros Braford do Mercosul

Para controle de gerações do Braford e equiparação com os países do Mercosul, as categorias vem impressas nos certificados:

- **Preparatório:** Geração 1: Animal de grau de sangue intermediário (12, 14, 34, 58) produto de acasalamento de reprodutor registrado Braford, Hereford ou Zebuino, com matriz de origem conhecida ou desconhecida Braford, Hereford ou Zebuina.
- **Controlado:** Animal de grau de sangue final (38) ou intermediário (12, 14, 34, 58), produto de acasalamento de touros e vacas Braford ou Hereford e Zebuino, filhos de matrizes de geração 1. Recebe o número de geração imediatamente acima a do pai ou da mãe (sempre que for menor).
- **Registrado:** Animal 38 produto de acasalamento de touros Braford PS ou CCG e matriz CCG de geração 2, grau de sangue 38 ou 14. Recebe o número de geração imediatamente acima a do pai ou da mãe (sempre que for menor).
- **Avançado:** Animal 38 fruto de acasalamento individual touro e vaca PS ou CCG, com no mínimo 3 gerações ascendentes conhecidas. Recebe o número de geração imediatamente acima a do pai ou da mãe (sempre que for menor).

Como fazer a solicitação de segunda via?

A segunda via deve ser solicitada por escrito - email ou correio e será cobrada conforme a tabela de emolumentos vigente.

Transferências

Como realizar transferência de propriedade de animais?

- ✓ O criador que vendeu animais deve comunicar por escrito em planilha padrão (Solicitação de Transferência), assinada e datada, dentro do prazo de 90 dias após a comercialização, enviando em anexo os certificados de registro originais dos animais vendidos.
- ✓ Os animais a serem transferidos devem ter sido submetidos a Inspeção Técnica para obtenção do certificado Individual de Nascimento ou Definitivo, documentos que serão anexados a solicitação.
- ✓ As despesas de emolumentos transferência e de impressão de novos registros em nome do comprador são de responsabilidade do vendedor. Em caso de venda de fêmeas prenhes, o vendedor é responsável pelo envio do comunicado de cobertura. Enquanto a transferência não for efetuada, não é possível registrar descendentes dos animais adquiridos.

Em caso de não haver interesse do comprador em obter o registro, será feita apenas a baixa do animal no rebanho do vendedor.



Criador		Município	
Estabelecimento		Telefone	
E-mail		Celular	

Solicito a transferência de (____) animal(is) da(s) raça(s) _____ de minha propriedade, abaixo relacionados, para o criador _____, estabelecimento _____ no município de _____, UF _____.

Data de transferência:

[illegible]

OBSERVAÇÃO: Os serviços de inseminação, cobrições dirigidas, ou a campo, ocorridas no período de primavera deverão ser comunicados até 31 de maio e as ocorridas no período de outono deverão ser comunicadas até 30 de novembro. A Comunicação de Nascimento também deverá obedecer à mesma data. Ex: Animais nascidos na primavera de 2006 deverão ter seus nascimentos comunicados até 31 de maio de 2007 e os nascidos no outono de 2007 deverão ter seus nascimentos comunicados até 30 de novembro de 2007.

E-mail: hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br

Como comunicar transferências de proprietário de embriões congelados?

Os embriões e oócitos congelados destinados a comercialização só poderão ser coletados e processados em Central registrada no MAPA, ou importados de acordo com a legislação, podendo ser registrados em nome do criador que comprovar sua aquisição. Em caso de herança, deve-se apresentar o formal de partilha.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEREFORD E BRAFORDSERVIÇO DO REGISTRO GENEALÓGICO - BR 646, Jd. San. Duarte, 1106 - C.P. 602 - CEP 96400-302Bela, Rio Grande do Sul - BrasilFone/Fax (51) 3243-3332 (51) 33328724 (51) 99650967

COMUNICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIETÁRIO DE EMBRIÕES CONGELADOS

PROPRIETÁRIO DO EMBRIÃO	NOME	CPF/CNPJ	
	ESTABELEC.	MUNICÍPIO/ESTADO	
	EMAIL	TEL	
PROPRIETÁRIO DO EMBRIÃO	NOME	CPF/CNPJ	
	ESTABELEC.	MUNICÍPIO/ESTADO	
	EMAIL	TEL	
Declaro para os devidos fins que autorizo a transferência dos embriões listados neste comunicado para o novo proprietário acima			
DATA			

Obs 1:

Obs 2:

ACASALAMENTO

Nº Relatório de Condição	TOURO			VACA			QUANTIDADE DE EMBRIÕES
	NOME OU TATUAGEM	RAÇA / LINHA	REGISTRO (HBB / IA)	NOME OU TATUAGEM	RAÇA / LINHA	REGISTRO (HBB OU IMPORTADO)	

www.abhb.com.br

1 de 4

Como informar a venda, doação ou cessão de receptoras de TE e FIV?

O criador que vendeu receptoras prenhes deverá informar a transferência de propriedade. Neste documento deve constar a informação do número do relatório de coleta correspondente. O nascimento dos produtos será informado pelo criador que comprou as receptoras.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEREFORD E BRAFORDSERVIÇO DO REGISTRO GENEALÓGICO - BR 646, Jd. San. Duarte, 1106 - C.P. 602 - CEP 96400-302Bela, Rio Grande do Sul - BrasilFone/Fax (51) 3243-3332 (51) 33328724 (51) 99650967

COMUNICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIETÁRIO DE RECEPTORAS (TE/FIV)

Proprietário Receptoras	Nome:	CPF/CNPJ:
	Estabelecimento:	Município:
	E-mail:	Telefone:

LISTA DE RECEPTORAS TRANSFERIDAS

Nº do Relatório de Implante	Brinco ou Tatuagem	Nº do Relatório de Implante	Brinco ou Tatuagem	Nº do Relatório de Implante	Brinco ou Tatuagem
1	21	41			
2	22	42			
3	23	43			
4	24	44			
5	25	45			
6	26	46			
7	27	47			
8	28	48			
9	29	49			
10	30	50			
11	31	51			
12	32	52			
13	33	53			
14	34	54			
15	35	55			
16	36	56			
17	37	57			
18	38	58			
19	39	59			
20	40	60			

NOVO PROPRIETÁRIO DAS RECEPTORAS

Nome:	CPF/CNPJ:
Estabelecimento:	Município:
E-mail:	Telefone:

Declaro para os devidos fins que autorizo a transferência das receptoras listadas neste comunicado para o proprietário acima.

Data:

Nome Legível e assinatura do proprietário que transfere:

Obs: AS TRANSFERÊNCIAS LISTADAS NESTE COMUNICADO SÓ SERÃO EFETIVADAS SE AS RECEPTORAS ESTIVEREM DEVIDAMENTE REGULARIZADAS NO SIG DA ABHB.

www.abhb.com.br

E-mail: registro.hereford@brford.com.br

36

www.abhb.com.br

Como comunicar a morte do animal?

Em caso de morte, o criador deve comunicar no prazo de 90 dias ao SRG, por correspondência impressa ou eletrônica, informando a data da morte, tatuagens e HBB dos animais que se quer dar baixa.

Quando é solicitado o exame de DNA?

O exame de DNA, realizado em laboratório credenciado pelo MAPA será exigido quando:

- Do registro dos produtos de biotécnicas da reprodução (TE e FIV)
- Em caso de divergências na informação de datas, ou seja, quando a data de cobertura não bate com a de nascimento e não é feita a retificação por parte do proprietário.
- Acasalamentos informados com menos de 30 dias da data de nascimento.
- Identificação de paternidade em Reprodutores múltiplos.
- Animais fora da idade reprodutiva – fêmeas com mais de 15 anos.



Exame de DNA de touros pais

Com o objetivo de:

- Minimizar os erros de paternidade no registro genealógico;
- Realizar um maior controle de consanguinidade;
- E proporcionar maior acurácia dos programas de melhoramento genético.

Será feita a genotipagem dos touros pais que irão trabalhar como reprodutores na temporada para futura comprovação de paternidade com seus produtos.

Como vai funcionar?

Ao realizar a revisão dos touros para marca, o inspetor técnico fará a coleta de um tufo de pelos da cauda com bulbo. A amostra será enviada em envelope devidamente identificado juntamente com as fichas de seleção correspondentes.

A partir de 2017: serão coletadas amostras de 10% dos touros marcados, e serão genotipados caso sejam utilizados como touros pais.

A partir de 2018: serão coletadas amostras dos touros marcados em 2018 e dos marcados antes de 2017, e estes serão genotipados caso sejam utilizados como touros pais.

As amostras ficarão armazenadas na ABHB pelo prazo de um ano. O material será enviado para o laboratório pela ABHB para que seja realizada a genotipagem, caso o animal seja informado como touro pai no comunicado de cobertura. **Os custos de envio e de exame serão de responsabilidade do criador.**

A partir de 2020: os filhos dos touros genotipados, quando forem usados como touros pais, deverão ter exame de DNA comprobatório de paternidade.

Para o exame de DNA serão aceitas amostras de pelos com bulbo, sangue ou sêmen.

Os exames deverão ser realizados em laboratório credenciado pelo MAPA.

Como funciona a nacionalização de animais e material biológico (sêmen e embriões)?

Para solicitar a nacionalização, o criador ou empresa deve encaminhar a Superintendência de Registro os seguintes documentos:

- Animais em pé –

- 1- Certificado genealógico – Pedigree – 3 gerações ascendentes conhecidas original;
- 2- Atestado de performance (DEPs)
- 3- Revisão zootécnica (MAPA);
- 4 – Fatura Comercial – cópia;
- 5- Resumo da declaração de importação (DI) – cópia;
- 6- Fêmea servida – cópia do certificado do touro e data do serviço ou atestado de cobertura com identificação do touro;

- Sêmen e embriões –

- 1- Certificado genealógico – Pedigree – 3 gerações ascendentes conhecidas, em caso de embriões cópia do certificado dos pais;
- 2- Performance (Deps);
- 3 – Fatura Comercial – cópia;
- 4- Resumo da declaração de importação (DI) – cópia;
- 5 – DNA ou tipagem.
- 6- Atestado negativo de Pompe´s disease.





A raça Hereford, originária da Inglaterra e introduzida no Brasil no início do século vinte através dos países do Prata pelo estado do Rio Grande do Sul, apresenta em nosso meio um biótipo variante, em resposta à necessidade de adaptação à realidade climática subtropical brasileira.

A raça Hereford é prolífera e dócil; é precoce e composta de animais produtores de carne, destacando-se por bom rendimento de corte e sabor característico da presença do marmoreio em sua estrutura muscular. Os animais apresentam facilidade à terminação em resposta ao pastoreio, tanto extensivo, como intensivo e ao arraçãoamento. A excelência é conquistada pela qualidade de seus cortes, apresentando na marmorização um produto final de sabor peculiar. A sua formação de gordura, em complementação ao desenvolvimento da musculatura, apresenta, como em qualquer animal em processo de engorde, depósitos graxos junto à carcaça, visualizados facilmente no retalho e percebidos sob o couro; no entanto, a raça Hereford é, reconhecidamente, produtora de carnes “magras”, ou seja, não excessivamente produtora de gorduras que se possam perceber como adiposidades no animal vivo. Devido à sua capacidade de metabolizar o caroteno dos alimentos ingeridos, transformando-os em vitamina “A”, a gordura dos indivíduos Hereford é de coloração branca, sendo, esta, outra característica que a qualifica entre os melhores animais produtores de carne.

1) Aspecto geral:

O Hereford deve apresentar vivacidade, com bom tonus muscular e facilidade de movimentos; nobreza no porte, tanto em equilíbrio, como ao caminhar; olhar vivo, mas dócil, com boa aceitação do trato humano.

1.1) Físico:

Porte médio à grande, segundo o Tipo Biológico buscado, em correlação com o meio criatório; de aparência forte, com boa massa muscular e equilíbrio entre os quartos traseiro e dianteiro.

1.2) Esqueleto:

Ossatura forte, sem excessos e bem coberta pela musculatura.

1.3) Exterior:

1.3.1) Cor: Classicamente, o gado Hereford é conhecido pela cor vermelha, com a cabeça, extremidades e baixo ventre brancos. No biótipo brasileiro busca-se a predominância do vermelho claro – ressalvadas nos machos as variações de tons mais escuros do pescoço, paletas e costilhares, designativos de masculinidade – com menor percentagem de áreas brancas que o original inglês; à exceção da cabeça, o branco preferencialmente deve limitar-se à linha inferior do corpo, podendo apresentar ausência deste nas cruces. Com a cor branca nas extremidades, os animais apresentam os cascos naturalmente brancos. Não são descartados, porém, animais com escassas áreas brancas nos aprumos, desde que isso não represente perda total das características, ou indivíduos sem o branco em sua totalidade, não excedendo à mais de um membro com essa coloração. Nesses casos, os cascos poderão ter coloração vermelha.

1.3.2) Mucosa: Preferencialmente pigmentada. Na área periférica dos olhos e da boca, no nariz, úbere e testículos, será dada a preferência aos animais que apresentarem pigmentação, com vantagens para aqueles que tiverem mancha vermelha em cobertura aos olhos, desde que a cabeça permaneça com sua característica cor branca em superfície não inferior a 70%. (P)

1.3.3) Pêlo: Discreto, com facilidade de pelechar muito cedo na primavera, apresentando-o, quando pelechado, liso, brilhante e sentado no couro; exceção feita aos pêlos característicos (púbis, vassoura da cauda, orelhas) e dos diferenciais masculinos (pescoço e cogote).

1.3.4) Couro: Fino e solto nas regiões carnudas, mas aderido na cabeça e nas extremidades. Desde abaixo do queixo, para trás, apresenta pouca barbela; no pescoço a pele deve aderir, caindo naturalmente em direção ao peito, apresentando mínimas sobras nas axilas; ligado sob o tórax, até chegar ao prepúcio que não deve ser muito despegado. A equivalência do prepúcio dos machos é, nas fêmeas, o umbigo, que tampouco deve ser muito dilatado. A virilha deve ter um desenho anguloso, desprezando-se as formas suaves e cheias. (*) Em qualquer caso, inexistente a possibilidade de cor preta nos animais da raça Hereford, no couro, pêlo, mucosa, cascos, ou chifres.

2) Morfologia:

A raça Hereford apresenta indivíduos de físico equilibrado, com boa distribuição de marcadas massas musculares, de forma contínua, num corpo retangular, de linhas definidas por um lombo reto e nivelados e patas aprumadas.

2.1) Cabeça: Forte e expressiva nos machos; descarnada e leve nas fêmeas; chanfro de comprimento médio, plano, ou côncavo.

2.1.1) Orelhas: de tamanho médio, providas de pelos internos de proteção, firmes, atentas e com boa mobilidade.

2.1.2) Olhos: Olhar vivo, mas dócil.

2.1.3) Chifres: Na variedade aspada, os chifres são simétricos e dirigidos em curva, para a frente e para baixo.

2.2) Pescoço: De aspecto cilíndrico nas fêmeas, com a pele ligada; forte nos machos, cheio no cupim coberto este por pêlos diferenciais masculinos, mantendo economia de carnes no plano inferior e ligando-se, harmônico, às omoplatas.

2.3) Dianteiro: Omoplatas harmonicamente desenvolvidas, em volume proporcional ao posterior, sem excessos musculares que as destaquem excessivamente do pescoço e do tórax, evitando-se excessiva abertura destas em sua visualização anterior.

2.4) Tórax: Alongado e forte, com linha superior paralela ao solo; o bastante despegado do chão como para permitir, através dos membros, uma boa mobilidade do animal.

2.4.1) Peito: Discreto volume nas fêmeas e pouco profundo nos machos, não ultrapassando a meia distância do comprimento do braço

2.4.2) Costelas: Longas e arqueadas, dando volume ao tórax para abrigar os órgãos internos e um bom volume do aparelho digestivo; cobertas por musculatura definida, evitando-se cintura entre costelas e omoplatas. Matambre pouco profundo junto às virilhas.

2.4.3) Lombo: Longo, nivelado e firme.

2.5) Posterior: Quartos traseiros volumosos, com musculatura naturalmente alongada cobrindo os ossos longos, prevenindo-se contra a formação de “músculo duplo”.

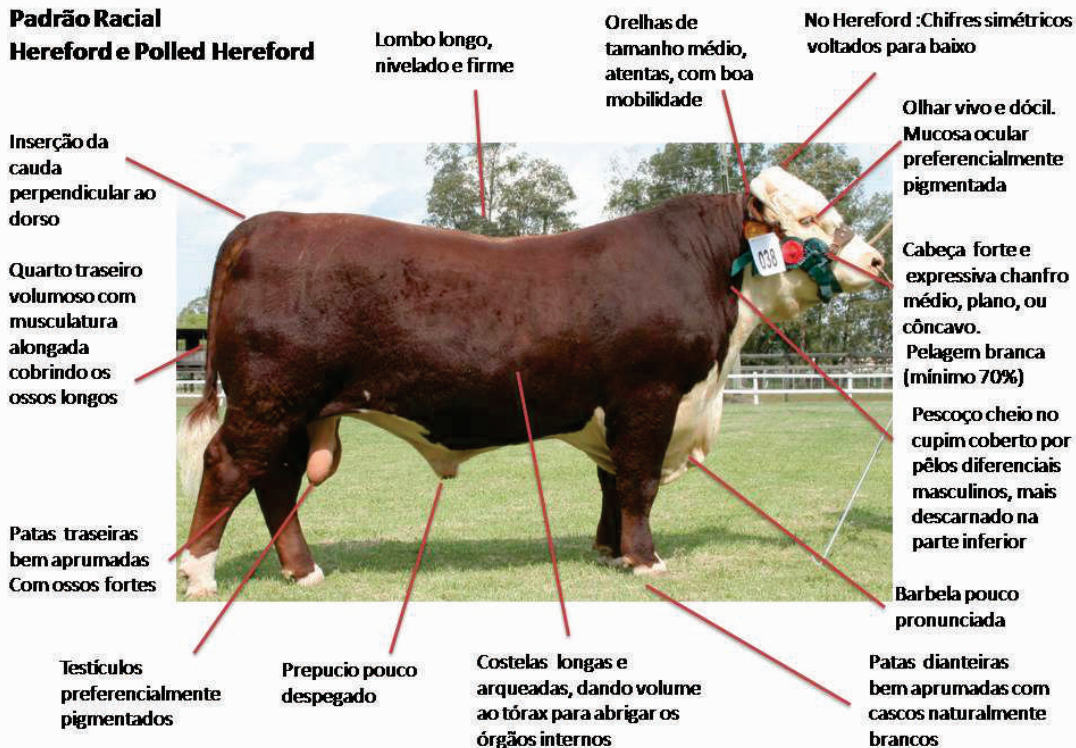
2.5.1) Quadris: Idealiza-se o animal que visto lateralmente, tenha bom comprimento do osso íliaco, emprestando comprimento aos quartos; visto pela retaguarda, o animal deve mostrar sua maior largura de quartos a meio da musculatura, entre o garrão e a anca; a junção intermédia dos quartos será alta, a nível pouco abaixo dessa maior largura; visto de cima, os ossos das cadeiras devem mostrar tendência a Ter a mesma largura, tanto em sua porção anterior como posterior, embora não devam ser largos em demasia, pois deve aparecer mais o músculo do que o osso.

2.5.2) Inserção de cauda: A cauda cai, desde a sua inserção nos quartos, naturalmente perpendicular ao dorso e a porção posterior do osso da bacia pélvica deve ser de nível inferior ao mesmo em sua porção anterior.

2.6) Aprumos: Patas levemente longas, de ossatura forte, com boa postura sobre o solo, emprestando segurança à sua sustentação e à sua aparência nobre; devem estacionar sobre o terreno em marcação retangular, perpendiculares ao corpo, sem serem excessivamente separadas, ou demasiadamente juntas. O ângulo dos garrões, por isso, não pode ser acentuado, desprezando-se no entanto os animais de garrão com ângulo raso.

Padrão Racial

Hereford e Polled Hereford





Considerações gerais

O padrão racial Braford deverá seguir, de forma geral, tipos biológicos que externamente mostrem ser animais produtores de carne, bem estruturados, precoces e de boa musculatura, indicativa de alto rendimento de carcaça, adaptados às diferentes regiões climáticas do país. Assim, em ordem de importância econômica, a fertilidade e desenvolvimento, a conformação e a pelagem, deverão ser observados. O peso relativo de cada característica será atribuído pelos inspetores de campo. O padrão racial e as características fenotípicas do Braford serão anualmente revisadas pelo Conselho Técnico da ABHB.

Características externas

2.1 Machos

Cabeça e corpo de aspecto masculino. Não serão aceitos animais com desvio de septo. Boca: no caso de haver prega dianteira, esta não poderá exceder a boca, ao se visualizar o animal pela linha latero-horizontal. Mucosas internas com tendência a ficar expostas são indesejáveis. Pelagem curta e lustrosa, os que peleçam antes mostram adaptabilidade. Testículos devem mostrar, à simples vista, normalidade anatômica, bom tamanho (circunferência escrotal nunca menor do que a recomendada pelo Colégio Brasileiro de Reprodução Animal), desprovidos de prega testicular e bom desenvolvimento da cauda do epidímo. São desejáveis sacos escrotais bem pigmentados. Prepúcio de tamanho médio ou curto. O ângulo não deve ser maior do que 45°, formado pela linha ventral e a parte anterior do prepúcio. O orifício prepucial deve ser voltado para frente e não para baixo. O prepúcio deve ser leve, sem excesso de pregas nem penduloso demais. Animais com prolapso prepucial não serão marcados.

Escore de Prepúcio Macho

Escore 1



Escore 2



Escore 3



Escore 4

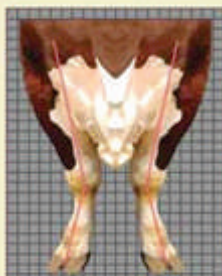


Escore 5



(Créditos imagem: Asociación Braford Argentina)

Aprumos bem implantados, sendo indesejável a perna reta (garrões retos) ou joelhos tortos.



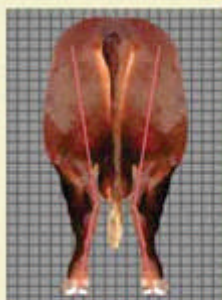
Joelhos fechados



Normal



Joelhos abertos



Joelhos fechados



Normal



Joelhos abertos

(Créditos imagem: Asociación Braford Argentina)

2.2.1 Fêmeas

Cabeça e corpo de aspecto feminino. Serão eliminados animais com desvio de septo. Pelo curto e lustroso, com as devidas variações conforme zona e época do ano. Vulva de tamanho adequado, com tetas de tamanho médio. Umbigo médio ou pequeno. Aprumos: avaliados da mesma forma que os machos.

1.Desenvolvimento e Conformação

Em ambos os sexos, o desenvolvimento individual será avaliado sempre em relação a seus contemporâneos, obedecendo a um limite mínimo padrão da raça, e às condições ecológicas onde vivem (tipo de campo, clima). Nos machos se evidenciarão aqueles com melhor ganho de peso diário, buscando animais de maior comprimento e musculosidade, profundos no costilhar. Não serão marcados os animais muito altos, pouco profundos no costilhar, o que geralmente está associado com baixos ganhos de peso e pouca musculosidade.

2.Pelagem

Os Braford de grau de sangue 38 deverão apresentar cara branca e a chamada "capa vermelha" ou vermelho pinhão, herdada do Hereford, admitindo-se uma variação para o brasino (animais que apresentam finas listas verticais negras ou quase negras) em fundo bem avermelhado na sua pelagem.

Nas composições raciais intermediárias de formação do Braford (grau de sangue $\frac{1}{2}$, $\frac{1}{4}$, $\frac{3}{4}$ e $\frac{5}{8}$) e nas primeiras gerações dos animais $\frac{3}{8}$ z teremos o aparecimento de pelagens de cores e tonalidades variadas.

Nos ventres base O.D., graus de sangue $\frac{1}{2}$ – $\frac{1}{4}$ – $\frac{3}{4}$, igualmente deverá aparecer aporte de sangue Hereford (no mínimo 30% de branco na cara), sendo eliminadas as pelagens totalmente tapadas, excetuando-se o grau de sangue $\frac{3}{4}$, onde serão aceitas. Especificamente no que se refere à pelagens, a postura técnica recomenda ser mais liberal nas fêmeas do que nos machos. O mesmo procedimento é altamente recomendável, também no que se refere a utilização de genética de origem zebuína de outras raças, que não a Nelore, e permitidas pelo Regulamento. O aproveitamento de material genético considerado como superior nas avaliações genéticas da raça, que não esteja enquadrado nas características fenotípicas de pelagem, somente se dará via Relatório de Recursos Genéticos (item 8).



*Surpreenda-se
com o sabor!*
www.carnehereford.com.br



38	12	34	14	58
Vermelho com cara branca ou mascarada (mínimo 30% de branco na cara)	Brasino claro ou mais escuro com cara branca ou mascarada (mínimo 30% de branco na cara)	Branco / Cinza	Vermelho com cara branca ou mascarada (mínimo 30% de branco na cara) Branco nas extremidades, cruzes, lombo, cabeça e barriga	Brasino de todos os fundos com cara branca ou mascarada (mínimo 30% de branco na cara)
Varição do brasino formado por listas finas verticais com fundo bem vermelho, cara branca ou mascarada (mínimo 30% de branco na cara)	Vermelho com cara branca ou mascarada (mínimo 30% de branco na cara)	Brasino	Brasino com cara branca ou mascarada (mínimo 30% de branco na cara) Não é aceito brasino de fundo preto	Vermelho com cara branca ou mascarada (mínimo 30% de branco na cara) São aceitos vermelhos mais claros
		Vermelho ou avermelhado		

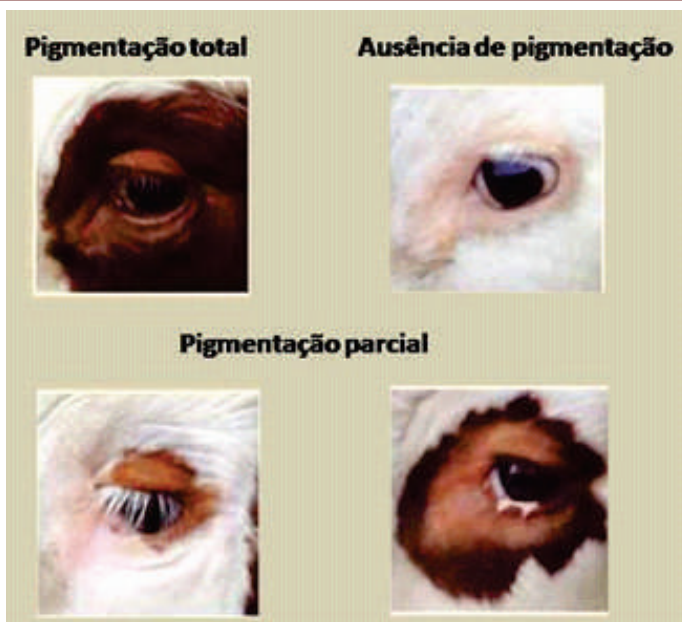
Obs. 1: A pelagem SALINA (pintas vermelhas nas partes brancas) poderá ser aceita desde que esta característica esteja presente nas partes brancas do Hereford e não avance para a capa vermelha.

Obs. 2: Serão eliminadas as pelagens OVEIRA, JAGUANÉ e PRETA. Admite-se para fêmeas de grau de sangue 34 pelagens OSCAS.

Obs. 3: Serão eliminadas também as pelagens BAIA CLARA e BAIA ESCURA sem diluição da cor, exceto para animais de grau de sangue 34.

Pigmentação ocular

Característica obrigatória no Braford por promover a proteção da conjuntiva contra os raios solares ultravioleta que causam sensibilização predispondo a doenças oculares como o carcinoma ocular. Todos os graus de sangue devem apresentar pigmentação ao redor de toda a mucosa ocular nos dois olhos.



Temperamento

Em ambos os sexos, dócil, porém alerta, levando em consideração a composição racial.

Parâmetros de peso

Os pesos mínimos para marca são independentes do grau de sangue:

- Fêmeas 2 anos = 320kg de peso vivo;
- Fêmeas 3 anos = 400kg de peso vivo;
- Machos 2 anos = 450 kg de peso vivo;
- Machos 3 anos = 550kg de peso vivo.

Estes pesos devem ser revistos anualmente, tomando-se como base um levantamento das inspeções dos técnicos.

Relatório de Recursos Genéticos Braford

Este Relatório de Recursos Genéticos relaciona animais jovens, machos e fêmeas de 2 e 3 anos, considerados como de mérito genético superior na raça ou grupamento racial, em função do desempenho quanto ao Índice Final de seleção do PROMEBO – Decas de 1 a 4. Estas estimativas de DEPs, Índice e Decas, serão obtidas a partir de análises conduzidas sobre uma base dados centralizada e única, envolvendo os rebanhos conectados da raça ou grupamento. Visando o aproveitamento de material genético superior e que não está balizado plenamente dentro das pelagens aceitas pelo Padrão Racial, animais de origem conhecida e que estejam relacionados no Relatório de Recursos Genéticos da raça ou grupamento (decas 1 a 4 para índice final) poderão ser registrados, prevalecendo, deste modo, estas últimas condições sobre as variações de pelagem.

Considerações finais

Por entender-se que a raça BRAFORD não deverá evoluir aceitando problemas genéticos, é que reforça-se o conceito de que, principalmente nos reprodutores, a mucosa ocular totalmente despigmentada (albina) em um ou ambos os olhos, bem como prepúcios grandes ou mal conformados, deverão ser eliminados, independentemente de seus méritos genéticos estimados (DEPs) para ganho de peso, índices de seleção Braford ou grau de sangue.

